



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 29/11/2007 (**QUINTA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Rec. Vol.: 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 103, 104, 105, 106, 113, 114, 115 e 116/2006 –AI (40629, 40632, 40637, 40631, 40650, 0032775, 0032778, 032779, 032780, 032784, 032785, 32786, 032787, 0032777, 0032776, 40642, 40636, 40638, 40639 e 40648); E 128/2007;AI(0045898)	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS – 19.448.388-6	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO

Teresina (PI), 16 de outubro de 2007.